



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 054/2018

Muribeca, 19 de setembro de 2018

Do: Presidente da Câmara Municipal de Muribeca Vereador José Carlos Hora da Conceição

À: Exma. Dra. Promotora de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca
Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Assunto: Resposta ao Ofício nº 368/2018 e do Inquérito Civil nº 22.15.01.0097

Senhora Promotora,

O Presidente da Câmara Municipal de Muribeca, Vereador José Carlos Hora da Conceição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao ofício referido, vem informar que estamos enviando a esta Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca, cópias do projeto de Lei nº 026/2018, em que foi aprovada em duas Sessões Ordinárias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebido em:
21/09/2018
Gersonio Feitor
M. 90706

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da Conceição
Presidente

CPF nº 009.459.425-24

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM, 22/05/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

Em 09/05/2018

PROJETO DE LEI Nº 26/2018
De 08 de maio de 2018.

ALTERA OS ANEXOS I, II e III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 393/2017 QUE
DISPÕE SOBRE OS CARGOS
EFETIVOS E COMISSIONADOS,
SEUS VENCIMENTOS E SALÁRIOS
PARA OS SERVIDORES DAS
CLASSES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e
em obediência à Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO, Prefeito do Município de Muribeca,
Sergipe, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica expresso na tabela, anexo III, a fim de
adequar a estrutura administrativa do Município, os cargos necessários
a administração municipal, a serem preenchidos mediante concurso
público, e seus respectivos valores expressos, mantendo-se inalterados
os cargos comissionados e seus valores expressos na tabela I e II.

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais artigos
da Lei Complementar nº 393/2017, alterando somente os seus anexos de
I a III, que passam a ser os ora anexados a presente Lei.

ANEXO I

Denominação	Quantidade	Símbolo	Valor em R\$
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	1	CCM - 1	2.250,00
Secretários Municipais	15	CCM - 1	2.250,00
Assessor Especial I	12	CCM - 1	2.250,00
Assessor Especial II	20	CCM - 3	880,00
Diretor de Departamento	60	CCM - 2	880,00
Assessor Técnico	1	CCM - 2	880,00
Chefes de Divisão	32	CCM - 3	880,00
Diretor de Escola	18	CCM - 4	880,00
Oficial do Gabinete	3	CCM - 2	880,00
Secretários de Gabinete	16	CCM - 6	880,00
Assessor Jurídico	2	CCM - 1	2.250,00
Assistente Gabinete	32	CCM - 4	880,00
Assistente de Departamento	50	CCM - 4	880,00
Assistente de Secretário	16	CCM - 4	880,00
Assistente de Divisão	50	CCM - 4	880,00
Supervisores	32	CCM - 4	880,00
Encarregado de Divisão	32	CCM - 4	880,00

ANEXO II

Tabela de vencimento por símbolo

Símbolo	Valores em R\$
CCM - 1	2.250,00
CCM - 2	880,00
CCM - 3	880,00
CCM - 4	880,00
CCM - 5	880,00
CCM - 6	880,00

ANEXO III

Denominação	Quantidade	Valor em R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	80	954,00
Escriturário	10	954,00
Técnico em contabilidade	2	954,00
Fiscal de Tributos	8	954,00
Merendeira	13	954,00
Motorista	30	954,00
Nutricionista	1	1.200,00
Servente	40	954,00
Vigia	80	954,00
Telefonista	5	954,00
Agente Comunitário de Saúde	40	1.014,00
Agente de Saúde	5	954,00
Agente Epidemiologia	10	1.014,00
Auxiliar de Enfermagem	15	954,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	10	954,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	5	954,00
Médico Clínico Geral PSF	3	7.500,00
Enfermeiro PSF	3	2.500,00
Parteira	1	954,00
Laboratorista	3	954,00
Odontologo PSF	3	2.500,00
Médico Ginecologista	2	1.800,00
Médico Pediatra	2	1.800,00
Biomédico	2	1.500,00
Farmacêutico	1	1.800,00
Assistente Administrativo	10	954,00
Pedreiro	5	954,00
Assistente Social	3	1.500,00
Psicólogo	2	1.500,00
Fisioterapeuta	1	1.500,00
Advogado	1	1.500,00
Contador	1	1.500,00
Gari	30	954,00
Auxiliar Administrativo	6	954,00
Psiquiatra	1	2.500,00
Agente de Vigilância Sanitária	1	954,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 030/2018

Muribeca, 10 de maio de 2018

ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)

*Rec. 2018
10/05/18
[Signature]*

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei de Complementar 026/2018, que ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 393/2017 QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SEUS VENCIMENTOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DAS CLASSES QUE ESPECIFICA. Será passada para COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS;

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

[Handwritten Signature]
José Carlos Hora da Conceição
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**

CNPJ: 32.894.420/0001-55

PARECER DE Nº 03/2018

RECEBIDO
EM 12/05/2018
Cristina Gomes Santos
Sec. de Mesa

COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 26/2018

EMENTA: Altera os anexos I, II e III da lei Complementar nº 393/2017 que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados, seus vencimentos e salários para servidores das classes que especifica.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 10 de Maio do corrente ano, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 26/2018, oriundo do Poder Executivo.


PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para nosso município, recomendo sua apreciação em plenário.

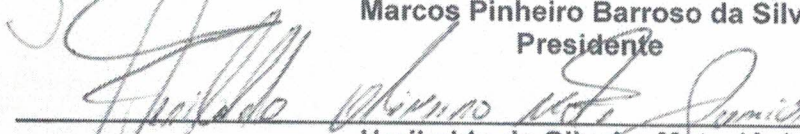
PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas vota com o parecer do relator.

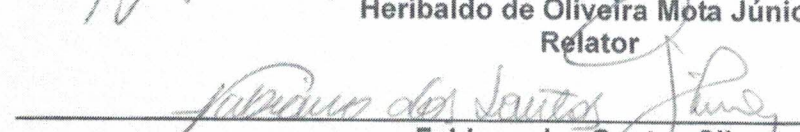
Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 17 de Maio de 2018.



Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Presidente



Heribaldo de Oliveira Mota Júnior
Relator



Fabiano dos Santos Silva
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 037/2018

Muribeca, 22 de maio de 2018.

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

RECEBIDO
Em 23/05/18

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 026/2018**, aprovada nas sessões ordinária dos dias **17 e 22 de maio de 2018**, de autoria do executivo, para apreciação e aprovação da Lei que **ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 393/2017 QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SEUS VENCIMENTOS E SALÁRIOS** ESPECÍFICA. Que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição
Presidente

CPF nº 009.459.425-24

Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Muribeca Estado de Sergipe, realizada no Décimo Sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, Desembargador Fernando Ribeiro Franco, localizado na Praça Getúlio Vargas, s/n, 1º andar, centro, Muribeca-Sergipe, onde se reuniram os senhores (as) vereadores (as), sob a presidência do vereador: **JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO**. Ao iniciar a sessão, o senhor Presidente determinou a assinatura no livro de presença o qual constatou o comparecimento dos vereadores: **JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO, MARCOS PINHEIRO BARROSO DA SILVA, NAIARTON HENRIQUE SOUZA., REMO FIGUEIREDO DE MORAIS, JOSINALDO ALVARO DE SOUZA.** Sendo verificada as ausências dos vereadores: **HERIBALDO OLIVEIRA MOTA JUNIOR, EDIMARIO DOS ANJOS SANTOS SOUZA, FABIANO DOS SANTOS SILVA.** Sendo justificada a ausência do Vereador Fabiano dos Santos Silva. O presidente no uso de suas atribuições legais declarou que sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Muribeca, havendo quórum legal está aberta a presente sessão. Em seguida o presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Passagem Bíblica, Salmo 25. Versículos: 09,10,11. Dando continuidade o presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, colocando em seguida para discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou o projeto de Lei Nº 024/2018, referente a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para segunda discussão. Usando a palavra o vereador José Adriano deu boa noite a todos e falou: Não tive tempo de olhar mais a fundo a LDO, mas uma discordância que eu sempre falo ao artigo 13, que é abertura de crédito suplementar de 80%, sempre falei que é um percentual muito alto, é como se nos fizéssemos um planejamento e errássemos 80% em cima do orçamento, para que essa casa controlasse melhor a gente dar 20% de crédito suplementar e se depois fosse o caso aumentaria 10% e a casa já sabia para que usou. Usando a palavra o vereador Marcos deu boa noite a todos e falou: Só explicando eu até falei com o vereador Fabiano para a gente se reunisse com a comissão e eu falei que estava repetindo esses 80% durante os últimos seis anos, e depois conversei com a



contadora Fernanda sobre esses 80% que desde seis anos atrás esse percentual é o mesmo, ela me falou que se no futuro vocês acharem que está muito auto na LOA vocês podem mudar esse percentual no segundo semestre. Não havendo mais quem queira discutir o projeto o presidente colocou para votação, sendo o mesmo aprovado pelos vereadores presentes, 5 (cinco) a favor. Em seguida o presidente entregou aos nobres colegas vereadores o projeto de Lei N°26/2018. Que altera os anexos I,II,III, da lei complementar N°393/2017 que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados, seus vencimentos salários para os servidores das classes específicas. Em seguida o presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do parecer da comissão sobre o projeto. Em seguida o presidente colocou o projeto para a primeira discussão. Usando a palavra o vereador José Adriano falou: Existe alguns cargos que não existe mais no município, e o funcionário exerce outra função e recebe o contra cheque com a função que foi efetivado, se não existe eles podem até perder o cargo pela lei, a não ser que se faça uma adaptação em outra função. Usando a palavra o vereador Marcos falou: é porque existe alguns cargos efetivos, que não existe mais no município a função eu não sei se pode se enquadrar em outro cargo, por isso elas fazem outras funções e recebem como está concursada, acho que só vai sair da lista do município esses cargos, quando essas pessoas se aposentarem. Usando a palavra o vereador Naiarton falou: Outra coisa que eu até falei com o vereador Marcos é que esses 880,00 R\$ não cabe mais aqui, pois o salário agora é 954,00 R\$. Usando a palavra o vereador Marcos falou: Eu até falei com o gestor sobre esse caso, ele me respondeu, mas são todos comissionados. Em seguida o presidente retirou o projeto de pauta. Em seguida o presidente franqueou a palavra para quem queira fazer uso da mesma. Usando a palavra o vereador Remo falou: Falei com o secretário de obras sobre o mercado, a prefeitura não foi notificada ainda. Usando a palavra o vereador Marcos falou: O município não foi notificado ainda sobre o mercado municipal, vou ver com ele também como anda o caso do matadouro e na próxima semana passo alguma coisa para os colegas. Usando a palavra o vereador José Adriano falou: Uma reclamação que eu venho fazendo sobre a escuridão da entrada do Povoado Saco das Varas, hoje as dezoito e trinta foram roubadas duas motos, espero que gestor tome as providências a respeito da escuridão da entrada do povoado. Usando a palavra o vereador Naiarton falou: Vou reforçar com o secretário de obras para que tome as providências. Não havendo mais quem queira usar a



palavra o presidente encerrou a presente sessão lavrando a presente Ata, que após lida será assinada por me e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA, 17 de MAIO de 2018.

PRESIDENTE: José Carlos Hora da Cunha

VICE-PRESIDENTE: Renato Figueiredo de Moura

1º SECRETÁRIO: Naianatan Thomaz de Souza

2º SECRETARIO : (F) Edimario dos Anjos Santos Souza

VEREADOR: (F) Heribaldo Oliveira Mota Junior

VEREADOR: (F) Fabiano dos Santos Silva

VEREADOR: José Adriano dos Santos Sampaio

VEREADOR: Jomaldo Alvaro de Souza

VEREADOR: Marcos Antônio Barroso de Sá

Ata da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Muribeca Estado de Sergipe, realizada no Vigésimo Segundo dia do mês de maio dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, Desembargador Fernando Ribeiro Franco, localizado na Praça Getúlio Vargas, s/n, 1º andar, centro, Muribeca-Sergipe, onde se reuniram os senhores (as) vereadores (as), sob a presidência do vereador: **JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO**. Ao iniciar a sessão, o senhor Presidente determinou a assinatura no livro de presença o qual constatou o comparecimento dos vereadores: **JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO, MARCOS PINHEIRO BARROSO DA SILVA, , NAIARTON HENRIQUE SOUZA., REMO FIGUEIREDO DE MORAIS, JOSINALDO ALVARO DE SOUZA, EDIMARIO DOS ANJOS SANTOS SÓUZA, FABIANO DOS SANTOS SILVA.** Sendo verificada as ausências dos vereadores: **HERIBALDO OLIVEIRA MOTA JUNIOR.** Sendo justificada junto a mesa diretora. O presidente no uso de suas atribuições legais declarou que sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Muribeca, havendo quórum legal está aberta a presente sessão. Em seguida o presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Passagem Bíblica, Salmo 25. Versículos: 13,14,15. Dando continuidade o presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, colocando em seguida para discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Em seguida o presidente colocou o projeto de Lei N°26/2018 que altera os anexos I,II,III, da LEI da complementar N°393/2017 que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados, seus vencimentos e salários para os servidores das classes específicas, para segunda discussão.** Não havendo quem queira discutir o projeto o presidente colocou votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Em seguida o presidente leu o nível de informação para os nobres colegas que houve nesta casa em 15 de maio do corrente ano. Dados oficial do IBGE sobre o produtor que recebe assistência técnica do município. 8,76% recebe, 91,24% não recebe, esta é a realidade de apoio que o nosso produtor recebe, ficando abandonado.** Em seguida o presidente franqueou a palavra para quem queira fazer uso dela. **Usando a palavra o vereador Marcos deu boa noite a todos e falou: Sr. presidente gostaria de saber sobre o projeto de N°23/2018, que já foi para as comissoes, não sei se as comissao já devolveu o parecer, pois se**

não devolveu o parecer, pelo regimento depois de 08(oito dias) já pode colocar em pauta. **Usando a palavra o presidente responde:** Vou colocar em pauta na próxima sessão. **Usando a palavra o vereador Fabiano deu boa noite a todos e falou:** Em relação ao pequeno produtor do município, outro dia um cidadão tocou no assunto do trator, o ano passado tinha um empresa que estava locando uma retro escavadeira e um trator, estou buscando para saber se a empresa recebeu esse recurso, nesses dias terei em mãos tudo que solicitei, pois o serviço não foi executado. Os terrenos dos pequenos agricultor o mato esta cobrindo pois não tem recursos para contratar o serviços para arar suas terras, pois somos cobrados, pois eles deixam de produzir feijão milho, e a mandioca, outra coisa localizei a retro escavadeira, esta em uma empresa em Aracaju, total abandono a mais de 3 anos, inclusive o rapaz que estava no local me falou que vai ser cobrado o tempo que ficou la, o proprietário não se encontrava l, mais vou voltar la e pedir o orçamento anterior e o atual, e irei passar para promotoria de justiça, inclusive o maquina é do PAC, isso é um problema serio para o município, pois a promotoria poder dizer: E vocês não fizeram nada para buscar essa maquina de volta para o município e? e ai? **Usando a palavra o vereador José Adriano deu boa noite a todos e falou:** Uma questão que nessa gestão vem acontecendo é que os veículos não tem manutenção, ficam totalmente sucateados e depois são leiloados isso é um prejuízo enorme para o município do jeito que vai vamos ficar sem veículos, é muito triste pois esta gestão esta descontrolada, outra coisa é o apoio ao agricultor que não tem suporte de um trator, assim deixa de produzir, pois a maioria planta para seu próprio sustento, parabéns vereador Fabiano por ter localizado a retro escavadeira. **Usando a palavra o vereador Naiarton deu boa noite a todos e falou:** Vou me somar aos vereador Fabiano, não existe justificativa para defender algo que esta acontecendo a tanto tempo, perguntei ate ao secretário de obras pela retro, ele me respondeu que o gestor esta providenciando para retirar La, pois para trazer de voltar só consertando, pois tem que funcionar se não é claro que ela não sai do local, sobre o agricultor vou procurar Dada se esta havendo cadastro e na próxima sessão eu passo algo. **Usando a palavra o vereador Fabiano falou:** Dessas 3 ultimas gestão a melhor foi a de D. Joana Barroso, pois os agricultor tinha suporte, pois ia trator ate para o assentamento Caraibas, sem falar que distribuía sementes. **Usando a palavra o vereador Marcos falou:** Na gestão de minha mãe tínhamos 4 tratores, 2 dava suporte para o agricultor e 2 coletava os lixo, meu pai tem um trator de 1981 que sempre damos

manutenção e nunca quebrou, se o município desse manutenção nos tratores eles duravam mais de 50 anos. Não havendo mais quem queira usar a palavra o presidente encerrou a presente sessão lavrando a presente Ata, que após lida será assinada por me e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA, 22 de MAIO de 2018.

PRESIDENTE: José Carlos Moreira da Costa

VICE-PRESIDENTE: Rina Figueiredo de Moura

1º SECRETÁRIO: Moisés Henrique Souza

2º SECRETARIO Edimário dos Anjos Santos Souza

VEREADOR: (F) Heribaldo Oliveira Mota Junior

VEREADOR: Genivaldo Alvaro de Souza

VEREADOR: Marcos Pinheiro Barros de Al

VEREADOR: José Adriano dos Santos Sampaio

VEREADOR: Fabiano dos Santos Lima